



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 470/2011 Sala das Sessões

05 DEZ 2011



PRESIDENTE

Considerando que esse Vereador através da Indicação nº 200/2011, solicitou ao Executivo a viabilidade de se fazerem as adaptações necessárias nos ônibus que transportam alunos, no sentido de facilitar o embarque e desembarque de pessoas portadoras de cuidados especiais, minimizando a probabilidade de acidentes;

Considerando que é grande o número de crianças que estudam na APAE e outras escolas municipais e estaduais, que necessitam de uma segurança maior durante o transporte, e que não podem ficar sem suas cadeiras e andadores, pois os ônibus não são adaptados para essa finalidade;

Considerando que até o momento nenhuma solução foi dada para o problema apontado;

Considerando que no último dia 17 de novembro o Governo Federal divulgou que vai investir cerca de R\$ 7,6 Bilhões até 2014, em ações de acessibilidade da população com deficiências;

Considerando que do valor total, cerca de R\$ 1.800.000,00 serão aplicados em educação, com transporte escolar acessível, adaptação de acesso a escolas públicas e universidades, etc..

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, em **RATIFICAÇÃO** à Indicação nº 200/2011, que tome as providências necessárias com a finalidade de se fazerem as adaptações nos ônibus que transportam alunos, com objetivo de atender os estudantes portadores de necessidades especiais, pois esses veículos não estão adaptados para tal finalidade. Cópia da Indicação 200/2011 anexa.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2011.



Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 200/2011

LIAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 30 MAI 2011


PRESIDENTE

Considerando que os ônibus que transportam alunos para as escolas, não são munidos de adaptações que possibilitem o embarque e desembarque de pessoas portadoras de cuidados especiais, fato que aumenta a proporção de ocorrer algum acidente;

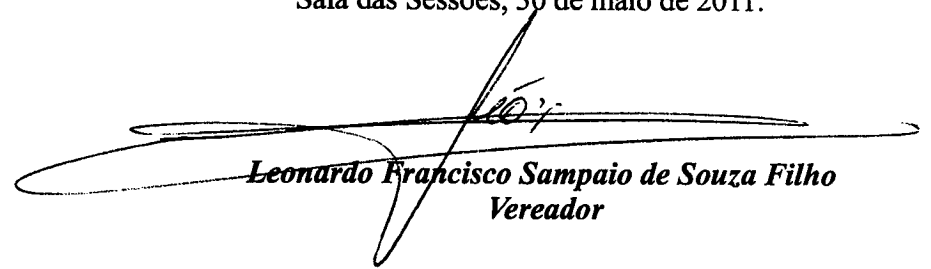
Considerando que essas conduções não possuem condições de transportar as cadeiras dos deficientes, o que não pode ocorrer, devendo a Municipalidade, o mais urgentemente possível, resolver essa situação;

Considerando que é grande o número de crianças que estudam na APAE e outras Escolas Municipais e Estaduais, que necessitam de uma segurança maior durante o transporte e que não podem ficar sem suas cadeiras ou andadores;

Considerando que inobstante o Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa, já haver solicitado a aquisição de um ônibus adaptado para o transporte dos portadores de cuidados especiais, ainda não foi tomada essa providência pela Administração.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de resolver imediatamente a questão do transporte de alunos com necessidades especiais, ou adquira um ônibus com as adaptações necessárias para o transporte dos alunos.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2011.


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Vereador